MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 120/2019 de 19 de dezembro de 2019.

Defere o recurso apresentado por Rodrigo Soares Semente.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o artigo 16, XXIV do Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO os processos nº 23091.014477/2019-30, 23091.014821/2019-54 e 23091.012425/2019-47;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado por Rodrigo Soares Semente, validando o item 2.1, alíneas 'a' e 'c' do Edital nº 009/2019 e alterando a classificação do requerente para "classificado" no resultado do referido Edital.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente